



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 108, de 29 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de eleição para preenchimento dos cargos de Representantes DOCENTE (2 titulares e 2 suplentes) e DISCENTE (1 titular e 1 suplente), do Colegiado de Curso da Agronomia, e convoca os alunos regularmente matriculados e professores regulares que lecionam disciplinas no Curso:

### **1. DA ELEIÇÃO**

1.1. Ficam abertas inscrições de candidaturas de 02 representantes docentes titulares e 02 representantes docentes suplentes para o Colegiado de Curso de Agronomia do IFMT, *campus* Campo Novo do Parecis.

1.2. Ficam abertas as inscrições de candidatura de 01 representante discente titular e 01 representante discente suplente para o Colegiado de Curso de Agronomia do IFMT, *campus* Campo Novo do Parecis.

1.3. Poderão candidatar-se ao cargo de Representante DOCENTE todos os professores efetivos que atuam no Curso de Bacharelado em Agronomia.

1.4. Poderão candidatar-se ao cargo de Representante Discente todos os estudantes que estejam regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Agronomia, com no mínimo um ano para integralização das disciplinas do curso.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas no Registro Acadêmico do *campus* Campo Novo do Parecis, do dia **29/06/2016** (quarta-feira) ao dia **06/07/2016** (quarta-feira), das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

2.2. As inscrições serão solicitadas mediante preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), datada e assinada pelo requerente ou com procuração para os devidos fins.

2.3. As impugnações de candidatos deverão ser encaminhadas e apresentadas a Coordenação do Curso de Agronomia, por escrito e assinada, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação, no máximo 24 horas do final do período de inscrição.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1. Ser docente do quadro efetivo do IFMT, *campus* Campo Novo do Parecis, e ministrar disciplinas da matriz curricular do Curso de Bacharelado em Agronomia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

3.2. Ser discente e estar regularmente matriculado e cursando disciplinas da matriz curricular, a pelo menos 1 (um) ano, do Curso de Agronomia.

3.3. O candidato deve estar disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado de Agronomia.

#### **4. DO MANDATO**

4.1. Os mandatos dos Representantes Docentes (titulares e suplentes) será de 02 (dois) anos.

4.2. Os mandatos dos Representantes Discentes (titular e suplente) será de 01 (um) ano.

#### **5. DO VOTO**

5.1. O voto será secreto, livre e universal a todos os professores e estudantes do Curso de Bacharelado em Agronomia.

5.2. Cada eleitor votará **em apenas um candidato**.

5.3. Cada eleitor exercerá o seu direito de voto nas dependências do IFMT, *campus* Campo Novo do Parecis.

5.4. Não será permitido voto em trânsito ou por procuração.

#### **6. DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO**

6.1. A eleição será realizada em **08 de julho de 2016 (sexta-feira)** no IFMT, *campus* Campo Novo do Parecis.

6.2. O horário de votação será das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00 h.

6.3. A recepção dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, constituída pelos atuais integrantes do Colegiado, com o acompanhamento opcional do Centro Acadêmico da Agronomia e de um fiscal indicado por cada candidato.

6.4. As cédulas de votação serão assinadas pela Comissão Eleitoral constituída.

6.5. O encerramento da votação será no horário previsto e a urna será lacrada pela Comissão Eleitoral.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

6.6. As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão colocadas em envelope não transparente, que acompanharão o material da votação, o qual será lacrado e assinado pelos membros da Comissão Eleitoral e duas testemunhas presentes no ato.

## **7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

7.1. A apuração iniciar-se-á após o encerramento da votação no IFMT pela Comissão Eleitoral, *campus* Campo Novo do Parecis.

7.2. Serão eleitos titulares do segmento DOCENTE os candidatos que obtiverem maior número de votos, nos termos do 1.1 deste Edital

7.3. Será eleito titular do segmento DISCENTE o candidato que obtiver o maior número de votos, nos termos do 1.2 deste Edital.

7.4. Serão eleitos para membros suplentes do segmento DOCENTE os candidatos que obtiverem votação subsequente aos eleitos no item 7.2 deste Edital.

7.5. Será eleito para membro suplente do segmento DISCENTE o candidato que obtiver votação subsequente ao eleito no item 7.3 deste Edital.

7.6. Em caso de empate entre candidatos, será declarado o que tiver maior tempo na instituição.

7.7. Persistindo o empate, será declarado o que possuir maior idade.

7.8. A publicação do resultado oficial será realizada no dia **12 de julho de 2016 (terça-feira)**, pelo Diretor Geral do *campus* Campo Novo do Parecis, afixando-se nos mesmos locais em que tiver sido afixado o presente Edital.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campo Novo do Parecis, 29 de junho de 2016.